



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 431/GR/UFFS/2014

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.001177/2014-90, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/05/2014, para o regime de 40 horas semanais a carga horária da servidora MICHELI LARA DE ARAUJO PAVÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 1945511, lotada na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS